



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 127, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Autoriza a permanência de Servidora para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO disposto no Memorando nº 374/2023 do Departamento de Educação;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2023;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2023, da Sra. **LEANDRA AGUIAR BAPTISTA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 38.***.***-3 SSP/SP, C.P.F. nº 144.***.***.-18, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza), junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 04/03/2023 à 14/05/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de março de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 01 de março de 2024.
/mg.